

DECRETO Nº. 181 DE 17 DE JULHO DE 2017

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPRO Nº. 001/2017, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. ALMIR LIMA BARROS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Os procedimentos de autuação, organização, manuseio, tramitação e arquivamento dos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal obedecerão aos critérios e formatação definidos na **Instrução Normativa SPRO Nº 001/2017**, aprovada por este Decreto.

Art. 2º. As unidades da administração direta do Poder Executivo Municipal sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através desta Instrução Normativa ora aprovada além de outras expedidas e aprovadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º. Caberá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, e Setor de Protocolo, prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de Julho de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal